



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 8/2014 - SAD/JUCEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/JUCEMS, de 16 de abril de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, o ensalamento para a Prova Escrita Objetiva do **Concurso Público de Provas e Títulos SAD/JUCEMS**, do candidato relacionado no Edital n. 7/2014 – SAD/JUCEMS, observando-se:

I - a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **14 de setembro de 2014**, conforme ensalamento constante no Anexo único a este Edital, terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada em Campo Grande/MS, sendo que o candidato somente poderá ausentar-se do local de provas em definitivo após decorridas 2 horas (duas) de seu início;

II - a Prova Escrita Objetiva **terá início às 8 horas (horário de MS)**, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar após esse horário;

III - o candidato deverá apresentar-se no local da realização da Prova Escrita Objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade original utilizado na inscrição e caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, **fabricada em material transparente**.

3.1 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

IV - somente será permitida, no local de realização das provas, a entrada dos candidatos inscritos;

V - o candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará o seu início;

VI - não será permitido o ingresso na sala das provas de candidatos:

a) portando armas ou munição;

b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;

c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;

d) o candidato que estiver portando arma ou munição deverá entregar à Coordenação, que providenciará sua guarda ou depósito, sendo restituídas no final do horário da Prova.

VII - não será permitido ao candidato permanecer na sala de prova com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

7.1 - O candidato que levar algum aparelho eletrônico, telefone celular ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pelo Fiscal de Sala, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período da prova.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

7.2 - O alarme do telefone celular e do relógio deverá estar desativado, sob pena de o candidato ser excluído do Concurso.

VIII - o candidato convocado para a realização da Prova Escrita Objetiva e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WAGNER BERTOLI
Presidente da Junta Comercial
do Estado de Mato Grosso do Sul

